

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>754</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>13</u> , em <u>22/09/09</u> Horas: <u>17:45</u> <u>Odorico</u> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>497</u> /2009

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e ao Secretário de Obras, solicitando sejam implementadas obras de esgotamento sanitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 22 de setembro de 2009.

**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**  
Vereador - PT  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A solicitação ao Prefeito, ao Secretário de Obras e ao representante da Empresa Emasa – concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Barra do Garças é recorrente, contudo desrespeitada sumariamente, ignorados. Assim procedendo, o que prevaleceu até agora foi o descaso, já que nem o Secretário e nem a empresa responderam aos questionamentos protocolados já no mês de fevereiro. Quais são:

1. Quais são os projetos de ampliação do abastecimento da rede de esgoto e esgotamento sanitário para o ano de 2009?;
2. Explicação sobre os aumentos de tarifas que, aparentemente, desrespeitam o que está previsto no art. 7º, § 4º da Lei nº 2490/03, pois que, há muito tempo se verifica alteração substancial nos valores das tarifas pagas pelos usuários do serviço de água de nossa cidade;
3. Apresentar elementos que manifestadamente comprovem o cumprimento efetivo do Capítulo VII – dos encargos da concessionária, art. 23.

São muitos os problemas que angustiam as pessoas que estão aguardando receber em suas casas um serviço distinto já que pagam muito caro pelo mesmo.

Ter responsabilidade social com os cidadãos é parte integrante da relação cliente e fornecedor, ainda mais, se o serviço prestado é de primeira necessidade.



**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

Vereador – PT  
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social